

SEBRAE/MG – Comunicado 35
Inclusão de Área e Subáreas de Conhecimento e
Convocação para Habilitação das Empresas Candidatas

Edital de Credenciamento – n.º 001/2014

Credenciamento de Empresas para Prestação de Serviços de Instrutoria e Consultoria

Publicado em 03/02/2016

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Minas Gerais – SEBRAE/MG, inscrito sob o CNPJ n.º 16.589.137/0001-63, com sede na Av. Barão Homem de Melo, n.º 329, Nova Granada – Belo Horizonte - MG, por meio da Unidade de Gestão de Pessoas, torna público o cronograma para Credenciamento de Empresas visando integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutoria e Consultoria do SEBRAE/MG, na forma estabelecida no Edital de Credenciamento n.º 001/2014, regido pelo REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E DE CONTRATOS DO SISTEMA SEBRAE, autorizado pelo Tribunal de Contas da União, nos termos da Decisão Plenária n.º 907/97 e Resolução do Conselho Deliberativo Nacional - CDN n.º 213, de 18 de maio de 2011, publicada no D.O.U de n.º 100 – Seção 3, de 26 de maio de 2011.

A. INCLUSÃO DE ÁREA E SUBÁREAS DE CONHECIMENTO NO ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2014

1. A partir desta data, o seguinte perfil de área e subáreas de conhecimento será disponibilizado para inscrições e passará a integrar o Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 001/2014:

ÁREA DE CONHECIMENTO AGRONEGÓCIOS

SUBÁREA: Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte - diagnóstico do empreendimento do agronegócio de pequeno porte (agropecuária e agroindustrial); estudos de viabilidade técnico, econômico, produtivo, financeiro e comercial; plano de negócios do empreendimento; gestão da qualidade; planejamento; acompanhamento e avaliação; estratégia de negócios; marketing; comercialização e distribuição de produtos.

Nível de complexidade	Qualificação técnica do profissional destacado pela empresa
ALTA	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Nível superior com especialização em áreas correlatas à agricultura, pecuária e gestão de empresas. <p>Experiência:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Como instrutor, professor ou consultor;▪ Em cadeias produtivas do agronegócio;▪ De canais de comercialização;▪ Em trabalhos realizados com grupos de agricultores e ou pecuaristas;▪ Em planejamento e controle de produção, normas técnicas, controle de qualidade, indicadores de qualidade e produtividade;▪ Em legislação de formas de associativismo e cooperativismo;▪ Com agronegócios. <p>Conhecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Dos conteúdos da subárea;▪ Na área de gestão econômica financeira;▪ Gerais na área de industrialização de alimentos de origem vegetal e animal;▪ Específicos na área de Agronegócios.▪ Na aplicação de técnicas vivenciais;▪ Da realidade das micro e pequenas empresas. <p>Habilidades:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Administração de conflitos;▪ Administração do Tempo;▪ Argumentação;▪ Autoconfiança;▪ Comunicação;▪ Facilitação de Grupos;▪ Objetividade e Clareza;▪ Relacionamento Interpessoal;▪ Traduzir conceitos técnicos para a realidade do cliente;▪ Utilização de Recursos Audiovisuais;▪ Visão sistêmica.

SUBÁREA: Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte - diagnóstico do empreendimento do agronegócio de pequeno porte (agropecuária e agroindustrial); estudos de viabilidade técnico, econômico, produtivo, financeiro e comercial; plano de negócios do empreendimento; gestão da qualidade; planejamento; acompanhamento e avaliação; estratégia de negócios; marketing; comercialização e distribuição de produtos.

Nível de complexidade	Qualificação técnica do profissional destacado pela empresa
INTERMEDIÁRIA	<p>Formação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Nível superior em áreas correlatas à agricultura e pecuária. <p>Experiência:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Como instrutor, professor ou consultor; ▪ Em cadeias produtivas do agronegócio; ▪ De canais de comercialização; ▪ Em trabalhos realizados com grupos de agricultores e ou pecuaristas; ▪ Em planejamento e controle de produção, normas técnicas, controle de qualidade, indicadores de qualidade e produtividade; ▪ Em legislação de formas de associativismo e cooperativismo; ▪ Com agronegócios. <p>Conhecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Dos conteúdos da subárea; ▪ Na área de gestão econômica financeira; ▪ Gerais na área de industrialização de alimentos de origem vegetal e animal; ▪ Específicos na área de Agronegócios. ▪ Na aplicação de técnicas vivenciais; ▪ Da realidade das micro e pequenas empresas. <p>Habilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Administração de conflitos; ▪ Administração do Tempo; ▪ Argumentação; ▪ Autoconfiança; ▪ Comunicação; ▪ Facilitação de Grupos; ▪ Objetividade e Clareza; ▪ Relacionamento Interpessoal; ▪ Traduzir conceitos técnicos para a realidade do cliente; ▪ Utilização de Recursos Audiovisuais; ▪ Visão sistêmica.

B. INFORMAÇÕES GERAIS

1. Todo e qualquer esclarecimento com relação a este Edital poderá ser feito exclusivamente por meio do e-mail credenciamento@sebraemg.com.br.
2. O acompanhamento de todas as etapas do credenciamento será de inteira responsabilidade dos interessados, que deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa através do endereço eletrônico <http://www.sebrae.com.br/uf/minas-gerais>, Sobre, Trabalhe Conosco, Credenciamento para Empresas, Saiba Mais.

C. CONVOCAÇÃO PARA HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CANDIDATAS

1. Em consonância com o Anexo I do Edital de Credenciamento n.º 001/2014, este processo contemplará apenas a área e subáreas de conhecimento listadas abaixo:
 - **AGRONEGÓCIOS**
 - Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte (Complexidade Alta)
 - Gestão de Empreendimento de agronegócio de pequeno porte (Complexidade Intermediária)
2. As inscrições realizadas após a data limite, mencionada neste Comunicado, na área e subáreas de conhecimento listadas acima, assim como as inscrições realizadas nas áreas e subáreas de conhecimento que não foram mencionadas, deverão aguardar novo comunicado de convocação.

D. 2ª ETAPA: HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CANDIDATAS

1. Somente participarão desta etapa as empresas que procederam a suas inscrições na forma estabelecida no item 5 do Edital de Credenciamento n.º 001/2014.
2. Toda documentação constante no item 6 do Edital de Credenciamento n.º 001/2014 deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, em envelope fechado, na figura da Unidade Gestão de Pessoas – UGP, na ordem estabelecida em edital, para:

**Processo de Credenciamento de Empresas SEBRAE/MG
Edital n.º 001/2014**

Nome da Empresa e Profissionais Indicados

Av. Barão Homem de Melo, nº 329 - 4º andar - Bairro Nova Granada
Belo Horizonte – MG

CEP nº 30.431-285

3. Todos os documentos deverão ser enviados, mencionando na parte externa do envelope, o nome completo da empresa e respectivos profissionais indicados, respeitando o cronograma divulgado no item D deste comunicado.

E. CRONOGRAMA

1. A convocação, os resultados das etapas ou qualquer alteração nas informações descritas no Edital de Credenciamento n.º 001/2014 ou neste Comunicado serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.sebrae.com.br/uf/minas-gerais>, Sobre, Trabalhe Conosco, Credenciamento para Empresas, Saiba Mais, conforme especificado no cronograma a seguir:

ETAPAS/ FASES/ ATIVIDADES	DATA
→ 1ª ETAPA – INSCRIÇÃO: data corte para participação deste processo de credenciamento.	02/03/2016 (18h00)
→ 2ª ETAPA – HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CANDIDATAS: prazo limite para entrega de documentos	09/03/2016 (18h00)
→ 2ª ETAPA – HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CANDIDATAS: resultado preliminar da análise documental e apresentação do programa de Avaliação de Conhecimento Específico.	16/03/2016
→ 2ª ETAPA - HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS CANDIDATAS: resultado final da análise documental.	23/03/2016
→ 3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS: convocação para a 1ª Subetapa (Avaliação de Conhecimentos Específicos).	23/03/2016
→ 3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS: aplicação da 1ª Subetapa (Avaliação de Conhecimentos Específicos).	25/04 à 27/04/2016
→ 3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS: resultado preliminar da 1ª Subetapa (Avaliação de Conhecimentos Específicos).	04/05/2016
→ 3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS: resultado final da 1ª Subetapa (Avaliação de Conhecimentos Específicos) e convocação para a 2ª Subetapa (Avaliação de Didática do Ensino).	11/05/2016
→ 3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS: aplicação da 2ª Subetapa (Avaliação de Didática do Ensino).	16/05 à 18/05/2016
→ 3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS: resultado preliminar da 2ª Subetapa (Avaliação de Didática do Ensino).	19/05/2016
→ 3ª ETAPA – CERTIFICAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DAS EMPRESAS CANDIDATAS: resultado final da 2ª Subetapa (Avaliação de Didática do Ensino).	23/05/2016
→ 4ª ETAPA: REPASSE DE DIRETRIZES GERAIS	Maio à Julho

→ **5ª ETAPA: AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO DAS EMPRESAS CANDIDATAS**

30 dias após a
realização do repasse

2. Da decisão proferida ao final de cada etapa, caberá recurso administrativo dirigido à Autoridade Superior do SEBRAE/MG, por intermédio da Unidade Gestão de Pessoas, cujo documento original deverá ser OBRIGATORIAMENTE PROTOCOLADO na Av. Barão Homem de Melo, nº 329 - 4º andar - Bairro Nova Granada - Belo Horizonte - MG, até 02 (dois) dias úteis da data da disponibilização no sítio <http://www.sebrae.com.br/uf/minas-gerais>. Trabalhe Conosco, Credenciamento para Empresas, Processo para Prestação de Serviços de Consultoria e Instrutoria ou comunicação da decisão, pela empresa que se julgar prejudicada.